



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1418

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental – Nº008/2022.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAB
CNPJ: 13.646.740/0001-41

DLA/008/2022

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – Nº 008/2022

Processo nº SEMAB/DLA/008/2022	PORTARIA SEMAB Nº 008/2022
Nome da Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI	CPF/CNPJ: 13.646740/0001-41
Endereço: Praça José de Araújo Batista, 05 - Centro - CEP 48.130-000 - Aramari - Bahia.	
Caracterização do Empreendimento: Trata-se de obra para construção de quadra poliesportiva coberta, Escola Municipal Luiz Viana, localizada na Comunidade da Capelinha.	

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAMARI, BAHIA - SEMAB**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução **CONAMA** nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelos Decretos Estaduais nº 15.682/2014 e 18.281/2018, pela Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**, tendo em vista o que consta do processo **SEMAB/DLA/021/2021**, com pareceres favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL -DLA** pelo prazo de 01 (UM) ano à **PREFEITURA DE ARAMARI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.646.740/0001-41, com sede à Praça José de Araújo Batista, 05 - bairro centro, município de Aramari, estado da Bahia, para **OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**, localizada na Comunidade da Capelinha, Latitude Sul -12.105365° e Longitude Oeste -38.494204°. Esta dispensa é concedida dada à especificidade e porte de pequeno impacto do empreendimento, de acordo com a Lei Municipal nº 202/2017, alterada pela Lei Municipal nº 213/2018, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 061/2018, Resolução **CEPRAM** nº 4.420/15, e com a Portaria **INEMA** nº .11.292/16, em consonância com a legislação vigente e com o cumprimento dos seguintes condicionantes:

I. Executar as atividades em plena conformidade e obediência aos requisitos e normas técnicas constantes do(s) projeto(s) apresentado(s) a esta Secretaria de Meio Ambiente – SEMAB/Aramari; II Cumprir as determinações previstas na Legislações Ambientais Municipais e Estaduais, tomando todas precauções para evitar dano ambiental, comunicando à SEMAB/Aramari, de imediato, qualquer ocorrência; III. Armazenar e dar destinação adequada aos resíduos sólidos da construção, bem como aos efluentes sanitários; IV. Respeitar as APP's – áreas de preservação permanentes, com instalação adequada de sistema de drenagem pluvial, evitando erosões e assoreamento de corpos hídricos existentes na localidade.

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada está sendo concedida com base nas informações fornecidas pelo empreendedor/responsável, não isenta o interessado do

Rua Alto do Bendegó, 175 - Centro - Aramari - Bahia
CEP 48.130-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAB
CNPJ: 13.646.740/0001-41

DIA/008/2022

cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Aramari, Bahia, 11 de Abril de 2022.

Adinael Santos Carvalho
Secretário de Meio Ambiente
Decreto 058/2021

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planejamento,
Administração e Fazenda
Decreto 003/2021

Rua Alto do Bendegó, 175 - Centro - Aramari - Bahia
CEP 48.130-000